

**CÂMARA DE VEREADORES DE
PANTANO GRANDE/RS**

RUA BUQUE DE CAXIAS, 42
CENTRO - CEP: 96698-000

(51) 3734-1285 | (51) 8513-8468
camarapantano grande@yahoo.com.br

Camara Vereadores Pantano Grande - RS

Poder Legislativo

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Julho/2015 a Junho/2016

PUBLICADO NO
Mural da Câmara
Em 29/07/16
[Assinatura]
Presidente da Câmara

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	858.205,27	-
Pessoal Ativo	858.205,27	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	858.205,27	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.530.927,12	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	858.205,27	3,65
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	1.411.855,63	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.341.262,85	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.270.670,06	5,40

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2016, 10h e 55m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

[Assinatura]
Presidente da Câmara

[Assinatura]
Viviane de C. Henriques
Contadora
CRC 071758/0-3